



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



HOMOLOGAÇÃO

PRC Nº 97/2024 – DISPENSA Nº 09/2024.

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação dos itens a seguir descritos com a empresa MARINHO GÁS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, pelo preço relacionado:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MEDIANA VALOR UNIT. | QUANT. | VALOR GLOBAL |
|---------------------|--|---------------------|----------------|-------------------------|
| 01 | Gás de cozinha, 13kg, GLP | R\$ 118,00 | 40 botijões | R\$ 4.720,00 |
| 02 | Botijão de gás vazio, 13kg, GLP | R\$ 200,00 | 3 peças | R\$ 600,00 |
| 03 | Kit regulador registro de gás + mangueira e abraçadeiras | R\$ 80,00 | 3 kits | R\$ 240,00 |
| VALOR GLOBAL | | | | R\$ 5.560,00 |

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.30 – Material de Consumo. Ficha 16. **O Processo nº. 97/2024, Dispensa nº. 09/2024** estão em conformidade com a Lei Federal nº 12.133/2021, sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 10 de janeiro de 2025.

RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA
PRÉSIDENTE